



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 334/2014 - CR

São Paulo, 28 de abril de 2014


A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

**Assunto: Comunicação de decretação da Falência da empresa: VIDAX TELESERVIÇOS
LTDA - CNPJ nº 09.420.467/0001-65.**

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, segundo prudente critério de V. Exa. como entender de direito, cópia do e-mail da Sra. Nícia Aparecida Brandão, Secretária da 17ª Turma deste Regional, bem como da sentença proferida pela Exma. Sra. Juíza Alessandra Laskowski, da 1ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, referente ao **processo nº 0022576-54.2012.8.26.0361**, comunicando a decretação da falência da empresa **VIDAX TELESERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.420.467/0001-65** e a nomeação do administrador judicial da massa falida o Sr. Luiz Eduardo Vidal Rodrigues.

Atenciosamente,


ANELIA LICHUM
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional

Assunto: Fwd: Informação - Falência da VIDAX TELESERVIÇOS LTDA

De: Secretaria da Corregedoria Regional <seccorreg@trtsp.jus.br>

Data: 28/04/2014 15:00

Para: "sueli. >> Sueli Cristina Fracca" <sueli.fracca@trtsp.jus.br>

----- Mensagem original -----

Assunto: Informação - Falência da VIDAX TELESERVIÇOS LTDA

Data: Mon, 28 Apr 2014 13:43:46 -0300

De: turma17@trtsp.jus.br

Para: Secretaria Geral Judiciária <secjud@trtsp.jus.br>, juris@trtsp.jus.br, seccorreg@trtsp.jus.br

Prezados,

Considerando o caso recorrente, observado aqui na Secretaria da 17ª Turma, em que figura como parte sem advogado em inúmeros processos a empresa VIDAX TELESERVIÇOS LTDA e, tendo em vista que foi decretada a falência da empresa em comento em 20/11/2013, autos do processo nº 0022576-54.2012.8.26.0361, que tramita perante a 1ª Vara Cível de Mogi das Cruzes/SP, com a conseqüente nomeação do administrador judicial, Dr. LUIZ EDUARDO VIDAL RODRIGUES, com endereço na Av. Paulista, nº 509, 14º andar, CEP 01314-000 (docs. anexos), submetemos o presente expediente para apreciação de V.S.ªs para as providências que se entender cabíveis.

Atenciosamente,

Nicia Aparecida Brandão
Secretária da 17ª Turma

Anexos:

VIDAX.pdf	159KB
VIDAX-despacho-desembargador.pdf	36,0KB
VIDAX-despacho-juiz.pdf	42,5KB
VIDAX-JUCESP.pdf	1,1MB



175 82
fls. 1

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA CÍVEL
Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20 - Centro Cívico
CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP
Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: marioalves@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo nº: 0022576-54.2012.8.26.0361
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Empresas
Requerente: Commodity Systems Empreendimentos e Participações Ltda
Requerido: Vidax Teleserviços S/A

CONCLUSÃO

Em **20 de novembro de 2013**, faço estes autos conclusos a MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Dra. Alessandra Laskowski.

Vistos.

Trata-se de pedido de falência de VIDAX TELESERVIÇOS S/A ajuizado por COMMODITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com fundamento no art. 94 inciso I da Lei 11.101/05, alegando a autora que é credora da quantia de R\$ 1.990.086,36 conforme termo de confissão de dívida que foi objeto de protesto.

A ré foi citada (fls. 98) e não apresentou resposta (fls. 104).

A autora pleiteou o decreto de falência (fls. 319).

E o relatório. Fundamento e decido.

Trata-se de pedido de falência.

Com efeito, a autora comprovou o protesto de débito líquido e certo decorrente de confissão de dívida (fls. 17/26) e a ré não apresentou resposta, justificando a decretação da falência de VIDAX SERVIÇOS S/A, representada em 30 de abril de 2012, por Marcelo Kalfelz Martins e Marcos Vinicius do Carmo (fls. 25 e 28), com fundamento no art. 94, I da Lei 11.101/05.

Nomeio em substituição Luiz Eduardo Vidal Rodrigues que deve ser intimado para prestar compromisso no prazo de quarenta e oito horas.

0022576-54.2012.8.26.0361 - lauda 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1ª VARA CÍVEL
 Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20 - Centro Cívico
 CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP
 Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: marioalves@tjsp.jus.br

Após, devem ser realizadas as providências do art. 22, III da Lei 11.101/05.

Fixo o termo legal em noventa dias antes do protesto de fls. 21 (1º de outubro de 2012).

Apresente o falido no prazo de cinco dias a relação nominal dos credores, conforme art. 99, III da Lei 11.101/05.

As habilitações devem ser apresentadas no prazo do art. 7º da Lei 11.101-05.

Suspendo a prescrição dos créditos e das ações e execução contra a falida desde a data da decretação da quebra, nos termos do art. 6º da Lei 11.101/05.

Declaro a proibição de prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, nos termos do art. 98, VI da Lei 11.101/05.

Oficie-se à Junta Comercial para a anotação da expressão "falido".

Expeçam-se os ofícios de praxe para a localização de bens e direitos do falido.

Considerando que a falida não foi localizada, não se justifica a continuidade de suas atividades.

Intime-se o Ministério público.

Intimem-se por carta as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.

Publique-se o edital do art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/05.

P.R.I.

Mogi das Cruzes, 20 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



174
B

32ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo nº 2599/2012

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Dr. EDUARDO RANULSSI em razão da baixa dos autos do E.TRT, informando V.Exª que foi decretada a falência da VIDAX TELESERVIÇOS LTDA em 20/11/2013, processo 0022576-54.2012.8.26.0361 perante 1ª Vara Cível de Mogi das Cruzes/SP, nomeado Administrador Judicial Dr LUIZ EDUARDO VIDAL RODRIGUES, Av. Paulista nº 509, 14º andar, cj 1401 - CEP 01314-000, conforme certidão anexada aos autos 3137/2012 em trâmite neste Juízo, cópia anexa. São Paulo, 20/02/2014.


Maria Cristina C. Hashimoto
Diretora de Secretaria

Vistos, etc.

Ante a informação supra, o contido no documento anexo e a determinação de fl.171, datada de 27/11/2013, devolvam-se os autos a 17ª Turma do E.TRT, para as providências que entender cabíveis, com as nossas homenagens.

São Paulo, 20/02/2014.


EDUARDO RANULSSI
Juiz Titular de Vara do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 2ª REGIÃO

Processo n. 0002599-14.2012.5.02.0032

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Desembargador Dr. ALVARO ALVES NÔGA. São Paulo (SP), 10.03.14.


Claudio Hidenitsu Uehara
Assessor de Desembargador

VISTOS ETC.

1. Observa-se que a decretação da falência da primeira reclamada "Vidax Teleserviços S/A" ocorreu no dia 20.11.2013 (fls. 174/175), de modo que as intimações de fls. 171/173 não surtiram efeitos.
2. Diante do exposto, determina-se a intimação da primeira reclamada "Vidax Teleserviços S/A", através do Administrador Judicial Luiz Eduardo Vidal Rodrigues, conforme endereço de fls. 174, quanto aos termos do acórdão de fls. 165/167.

São Paulo (SP), 10.03.14


ALVARO ALVES NÔGA
Relator



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
FALIDA		
VIDAX TELESERVICOS S.A. "INABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL"		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300354133	04/03/2008	07/04/2014 15:01:32
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/02/2008	09.420.467/0001-65	

CAPITAL
R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AV. JOAO XXIII	NÚMERO: 1160
BAIRRO: CEZAR DE SOUZA	COMPLEMENTO: SL 20
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES	CEP: 08830-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALEXANDRE OLIVEIRA DE ATHAYDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 052.183.628-08, RG/RNE: 12854379, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
EDUARDO MARQUES SAMPAIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 824.994.897-15, RG/RNE: 15275215 - SP, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.
MARCELO KALFELZ MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 433.388.330-00, RG/RNE: 1002530887, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE.

MARCOS VINICIUS DO CARMO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 051.650.718-47, RG/RNE: 125126918, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

MAURICIO ROCHA ZANCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 443.546.659-72, RG/RNE: 21251321, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

VALDIK GUERRA LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 030.140.308-21, RG/RNE: 12879365X, RESIDENTE À RUA SETE DE ABRIL, 230, 10 ANDAR, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR.

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 210.725/08-4 SESSÃO: 01/07/2008

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903441666, SITUADA À: RUA SETE DE ABRIL, 230, 10 AND CJ 103, REPUBLICA, SAO PAULO - SP, CEP 01044-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 04/06/2008.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999058318, SITUADA À: AV. PERNAMBUCO, 1519, AP.101, MAVEGANTES, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90240-004. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 04/06/2008.

NUM.DOC: 272.232/08-7 SESSÃO: 20/08/2008

MOGINEWS, DE 08/08/2008 PUBLICOU ATA: A.R.C.A. EM : 02/06/2008.

NUM.DOC: 341.980/08-0 SESSÃO: 22/10/2008

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VALDIK GUERRA LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 030.140.308-21, RG/RNE: 12879365X, RESIDENTE À RUA SETE DE ABRIL, 230, 10 ANDAR, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS VINICIUS DO CARMO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 051.650.718-47, RG/RNE: 125126918, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE EDUARDO MARQUES SAMPAIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 824.994.897-15, RG/RNE: 15275215 - SP, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, OCUPANDO O CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALEXANDRE OLIVEIRA DE ATHAYDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 052.183.628-08, RG/RNE: 12854379, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, OCUPANDO O CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE MAURICIO ROCHA ZANCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 443.546.659-72, RG/RNE: 21251321, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, OCUPANDO O CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE MARCELO KALFELZ MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 433.368.330-00, RG/RNE: 1002530887, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE.

NUM.DOC: 409.792/08-1 SESSÃO: 18/12/2008

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 02/12/2008. DELIBERACOES: APROVARAM A ALIENACAO OU ONERACAO DE BENS OU DIREITOS DE VALORES CONTABEIS SUPERIORES A R\$ 200.000,00 OU CUJO VALOR CONTABIL INDIVIDUAL SOMADO EM UM PERIODO DE 90 DIAS CONSECUTIVOS EXCEDA 200.000,00 INDICANDO COMO PESSOAS AUTORIZADAS JORGE OLAVO VIECILLI MIRIAM ADRIANA MIGLIORINI VIECILI;

NUM.DOC: 016.909/09-4 SESSÃO: 14/01/2009

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 22/12/2008. DELIBERACOES: OS ACIONISTAS DECIDIRAM APROVAR A SAIDA NA SOCIEDADE, DA JV INVESTIMENTOS LTDA, DA EMPRESA GUERRA & CARLA PARTICIPACOES LTDA E JORGE OLAVO VIECILI, RESPEITANDO O DIREITO DE PREFERENCIA DOS ACIONISTAS, TENDO A EMPRESA RENUNCIADO DOS MESMOS, QUANTO AO DIREITO DE PREFERENCIA, POIS NAO OUVESUBSCRICAO DE NOVAS ACOES.

NUM.DOC: 048.736/09-0 SESSÃO: 09/02/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 02/02/2009. DELIBERACOES: FOI AUTORIZADO AOS DIRETORES ESTATUTARIOS E PROCURADORES DA EMPRESA, PARA PODEREM ASSUMIR OBRIGACOES OU EXONERACAO DE TERCEIROS, ATE O VALOR MAXIMO DE R\$ 5.000.000,00 POR OPERACAO.

NUM.DOC: 072.479/09-7 SESSÃO: 26/02/2009

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 17/02/2009. DELIBERACOES: RATIFICARAM AS OPERACOES FINANCEIRAS REALIZADAS PELOS DIRETORES ESTATUTARIOS E PROCURADORES DA EMPRESA, NO PERIODO DE 14/01/2009 A 02/02/2009 AUTORIZANDO A ASSUNCAO DE QUALQUER OBRIGACAO OU EXONERACAO DE TERCEIROS, ATE O VALOR MAXIMO DE R\$ 5.000.000,00 POR OPERACAO, REALIZADAS NESTE PERIODO.

NUM.DOC: 097.156/09-7 SESSÃO: 11/03/2009

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 02/03/2009. DELIBERACOES: AUTORIZACAO PARA OS DIRETORES ESTATUTARIOS E PROCURADORES DA EMPRESA PARA PODEREM ASSUMIR OBRIGACOES OU EXONERACAO DE TERCEIROS ATE O VALOR MAXIMO DE R\$ 8.000.000,00 POR OPERACAO A PARTIR DA PRESENTE ATA.

NUM.DOC: 129.659/10-1 SESSÃO: 19/04/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 31/03/2010. DELIBERACOES: INSTALADA A REUNIAO, APOS A DISCUSSAO DA MATERIA, OS ADMINISTRADORES DELIBERARAM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E SEM QUAISQUER RESTRICOES, APROVAR TODOS OS ITENS ACIMA. AUTORIZACAO PARA OS DIRETORES ESTATUTARIOS E PROCURADORES DA EMPRESA PODER ASSUMIR OBRIGACOES OU EXONERACAO DE TERCEIROS, AUTORIZANDO AINDA A PRESTACAO DE GARANTIA DE AVAL E DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS A OUTRAS EMPRESAS, FICANDO RATIFICADOS OS ATOS ANTERIORMENTE PRATICADOS.

NUM.DOC: 130.391/10-4 SESSÃO: 20/04/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 30/03/2010. DELIBERACOES: AUTORIZACAO PARA DOS DIRETORES ESTATUARIO E PROCURADORES DA EMPRESA PARA PODEREM ASSUMIR OBRIGACOES OU EXONERACAO DE TERCEIROS ATE O VALOR MAXIMO DE R\$ 20.000.000,00 POR OPERACAO A PARTIR DA PRESENTE DATA.

NUM.DOC: 238.954/10-9 SESSÃO: 06/07/2010

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/06/2010. DELIBERACOES: AUTORIZAR A VIDAX TELESERVICOS S.A A FORNECER GARANTIAS DE QUALQUER ESPECIE, QUER SEJAM CESSOES RECEBIVEIS EXISTENTES E/OU FUTUROS, FIANCAS, AVAIS, PODENDO FIRMAR QUALQUER TIPO DE INSTRUMENTO JURIDICO REFERENTE A SEUS ATIVOS, MESMO QUE INTANGIVEIS, EM FAVOR DE JIREH PARTICIPACOES S.A., ATE O LIMITE DE R\$100.000.000,00 EM OPERACOES FINANCEIRAS JUNTO AO BANCO BVA A PARTIR DESTA DATA.

NUM.DOC: 238.955/10-2 SESSÃO: 06/07/2010

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 28/06/2010. DELIBERACOES: FOI AUTORIZADO QUE A VIDAX TELESERVICOS S.A. FORNECA GARANTIAS DE QUALQUER ESPECIE, QUER SEJAM CONCESSOES RECEBIVEIS EXISTENTES E/OU FUTUROS, FIANCAS, AVAIS, PODENDO FIRMAR QUALQUER TIPO DE INSTRUMENTO JURIDICO REFERENTE A SEUS ATIVOS, MESMO QUE INTANGIVEIS, EM FAVOR DE PALMARIUM PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA., ATE O LIMITE DE R\$ 100.000.000,00, EM OPERACOES FINANCEIRAS JUNTO AO BANCO BVA, A PARTIR DESTA DATA.

NUM.DOC: 298.314/10-1 SESSÃO: 20/08/2010

ELEICAO/REELEICAO/ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE VALDIK GUERRA LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 030.140.308-21, RG/RNE: 12879365X, RESIDENTE A RUA SETE DE ABRIL, 230, 10 ANDAR, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E DIRETOR.

ELEICAO/REELEICAO/ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS VINICIUS DO CARMO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 051.650.718-47, RG/RNE: 125126918, RESIDENTE A AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E DIRETOR.

REMANESCENTE EDUARDO MARQUES SAMPAIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 824.994.897-15, RG/RNE: 15275215, RESIDENTE A AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, OCUPANDO O CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALEXANDRE OLIVEIRA DE ATHAYDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 052.183.628-08, RG/RNE: 12854379, RESIDENTE A AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, OCUPANDO O CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE MAURICIO ROCHA ZANCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 443.546.659-72, RG/RNE: 21251321, RESIDENTE A AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, OCUPANDO O CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEICAO/REELEICAO/ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCELO KALFELZ MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 433.368.330-00, RG/RNE: 1002530887, RESIDENTE A AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, OCUPANDO O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DIRETOR PRESIDENTE.

NUM.DOC: 329.782/10-1 SESSÃO: 13/09/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 28/06/2010. DELIBERACOES: RETIFICACAO DA DELIBERACAO SOBRE A ELEICAO DO SR. MARCELO KALFELZ MARTINS, EIS QUE, POR UM LAPSO, CONSTOU NA REDACAO DA ATA QUE O MESMO FOI ELEITO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, QUANDO, NA VERDADE DEVERIA TER CONSTADO SUA ELEICAO PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE.

REMANESCENTE VALDIK GUERRA LIMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 030.140.308-21, RG/RNE: 12879365X, RESIDENTE A RUA SETE DE ABRIL, 230, 10 ANDAR, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E DIRETOR.

ELEICAO/REELEICAO/ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS VINICIUS DO CARMO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 051.650.718-47, RG/RNE: 125126918, RESIDENTE A AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES, SAO PAULO -

SP, OCUPANDO O CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO E DIRETOR.

REMANESCENTE EDUARDO MARQUES SAMPAIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 824.994.897-15, RG/RNE: 15275215, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, OCUPANDO O CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE ALEXANDRE OLIVEIRA DE ATHAYDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 052.183.628-08, RG/RNE: 1285474379, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, OCUPANDO O CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

REMANESCENTE MAURICIO ROCHA ZANCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 443.546.659-72, RG/RNE: 21251321, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, OCUPANDO O CARGO DE CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCELO KALFELZ MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 433.368.330-00, RG/RNE: 1002530887, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 359.575/10-9 SESSÃO: 04/10/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/12/2009. REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL COM ENCERRAMENTO EM 31/12/2009 E 2008

EMPRESAS & NEGÓCIOS, DE 28/09/2010. OBS: RELATORIO DA DIRETORIA.

NUM.DOC: 359.576/10-2 SESSÃO: 04/10/2010

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/12/2009. REFERENTE AO BALANÇO PATRIMONIAL COM ENCERRAMENTO EM 31/12/2009 E 2008

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 28/09/2010. OBS: RELATORIO DA DIRETORIA.

NUM.DOC: 369.756/10-1 SESSÃO: 07/10/2010

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 29/09/2010.

CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS VINICIUS DO CARMO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 051.650.718-47, RG/RNE: 125126918, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES, SAO PAULO - SP, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR.

REMANESCENTE MARCELO KALFELZ MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 433.368.330-00, RG/RNE: 1002530887, RESIDENTE À AV. JOAO XXIII, 1160, MOGI DAS CRUZES - SP, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 43999058318, SITUADA À AV. PERNAMBUCO, 1519, AP.101, MAVEGANTES, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90240-004. CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 29/09/2010.

NUM.DOC: 057.196/11-4 SESSÃO: 09/02/2011

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 31/01/2011. POR UNANIMIDADE E SEM RESERVAS, FORAM TOMADAS A SEGUINTE DELIBERAÇÕES: 1) ALTERAR A ATUAL REDACAO DO CAPUT DO ARTIGO 8. DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, QU E PASSA A VIGER COM A SEGUINTE NOVA REDACAO: ARTIGO 8 - COMPETE A DIRETORIA A ASSEGURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA, RESOLVENDO OS ASSUNTOS ATINENTES AO SEU OBJETO SOCIAL E CUMPRINDO AS DETERMINACOES QUE LHE FOREM PROPOSTAS PELA ASSEMBLEIA GERAL. A REPRESENTACAO DA COMPANHIA, EM JUIZO OU FORA DELE, COMPETIRA A QUALQUER DOS DIRETORES INDISTINTAMENTE, COM PODERES PARA ASSINAREM ISOLADAMENTE, SENDO CERTO QUE A COMPANHIA TAMBEM PODERA SER REPRESENTADA PELA ASSINATURA CONJUNTA DE 02 (DOIS) PROCURADORES OU DE 01 (UM) PROCURADOR EM CONJUNTO COM UM DIRETOR, DESDE QUE PREVISTO NO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE MANDATO E DE ACORDO COM A EXTENSAO DOS PODERES NELE CONTIDOS.; E 2) AUTORIZAR A PUBLICACAO DESTA ATA EM FORMA DE EXTRATO, CONFORME DISPOSTO NO PARAGRAFO 3 DO ART. 130 DA LEI N 6.404/76.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAR A ATUAL REDACAO DO CAPUT DO ARTIGO 8. DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, QUE PASSA A VIGER COM A SEGUINTE NOVA REDACAO: ARTIGO 8 - COMPETE A DIRETORIA ASSEGURAR O REGULAR FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA, RESOLVENDO OS ASSUNTOS ATINENTES AO SEU OBJETO SOCIAL E CUMPRINDO AS DETERMINACOES QUE LHE FOREM PROPOSTAS PELA ASSEMBLEIA GERAL. A REPRESENTACAO DA COMPANHIA, EM JUIZO OU FORA DELE, COMPETIRA A QUALQUER DOS DIRETORES INDISTINTAMENTE, COM PODERES PARA ASSINAREM ISOLADAMENTE, SENDO CERTO QUE A COMPANHIA TAMBEM PODERA SER REPRESENTADA PELA ASSINATURA CONJUNTA DE 02 (DOIS) PROCURADORES OU DE 01 (UM) PROCURADOR EM CONJUNTO COM UM DIRETOR, DESDE QUE PREVISTO NO RESPECTIVO INSTRUMENTO DE MANDATO E DE ACORDO COM A EXTENSAO DOS PODERES NELE CONTIDOS.

INCLUSÃO DE CNPJ 09.420.467/0001-65

NUM.DOC: 193.795/11-5 SESSÃO: 23/05/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 91.000.000,00 (NOVENTA E UM MILHÕES DE REAIS). CONFORME A.G.E., DATADA DE: 16/05/2011.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 16/05/2011. ORDEM DO DIA: EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 14 E INCLUSÃO DO PARÁGRAFO 4 NO REFERIDO ARTIGO DO ESTATUTO SOCIAL DA CIA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 259.598/11-2 SESSÃO: 06/07/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/12/2010. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2010 E 2009.

NUM.DOC: 259.599/11-6 SESSÃO: 06/07/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/12/2010. BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2010 E 2009.

NUM.DOC: 261.445/11-0 SESSÃO: 08/07/2011

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904055891, SITUADA À: AVENIDA PAULISTA, 688, 2 AND CJ 1, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01210-100. CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 28/06/2011.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904055883, SITUADA À: RUA ACHILLES ORLANDO CURTOLO, 349, 1 ANDAR, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01144-010. CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 28/06/2011.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904055905, SITUADA À: RUA ACHILLES ORLANDO CURTOLO, 647, 1 ANDAR, BARRA FUNDA, SAO PAULO - SP, CEP 01144-010. CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 28/06/2011.

ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 28/06/2011. DELIBERAÇÕES: SAO APROVADOS, SEM RESERVAS, O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010. DESTA FORMA, FICAM RATIFICADOS, PELO PRESENTE TODOS OS ATOS PRATICADOS PELOS DIRETORES DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010; OS ACIONISTAS DELIBERARAM QUE O PREJUÍZO DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010, NO VALOR DE R\$ 41343632,70 PERMANECERA NA CONTA DE PREJUÍZOS ACUMULADOS DA COMPANHIA.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 33999181057, SITUADA À: RUA VISCONDE DA GAVEA, 105, 1 ANDAR, GAMBOA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20221-400. CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 28/06/2011.

NUM.DOC: 354.403/11-4 SESSÃO: 05/09/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 15/08/2011. INFORMAR A RETIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 28 DE JUNHO DE 2011, EIS QUE, POR UM LAPSO, CONSTOU DA REDAÇÃO DA ATA A ABERTURA DE FILIAL NA AV. PAULISTA, 688 2 ANDAR, CONJUNTO 1 CERQUEIRA CESAR SAO PAULO SP, CEP: 01310-100, QUANDO, NA VERDADE, DEVERIA TER CONSTADO O SEGUINTE ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 688 2 ANDAR, CONJUNTO 1 BELA VISTA SAO PAULO SP, CEP: 01310-100.

NUM.DOC: 380.267/11-1 SESSÃO: 21/09/2011

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 12/09/2011. INFORMAR A RETIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2011, EIS QUE, POR UM LAPSO, CONSTOU DA REDAÇÃO DA ATA A ABERTURA DE FILIAL NA RUA VISCONDE DA GAVEA, N 105, 1 ANDAR, GAMBOA RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20221-400, QUANDO, NA VERDADE, DEVERIA TER CONSTADO O SEGUINTE ENDEREÇO: RUA VISCONDE DA GAVEA, N 105, COMPLEMENTO 107 E 109, GAMBOA RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 20221-400.

NUM.DOC: 475.199/11-0 SESSÃO: 29/11/2011

RETIFICAÇÃO: RETIFICAR AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, REALIZADAS EM 28/06/2011. EIS, QUE POR UM LAPSO, CONSTOU DA REDAÇÃO DA ATA A ABERTURA DA FILIAL NA RUA VISCONDE DA GAVEA N 105, 1 ANDAR, GAMBOA-RIO DE JANEIRO -RJ CEP 20221-400, QUANDO NA VERDADE DEVERIA TER CONSTADO O SEGUINTE ENDEREÇO RUA VISCONDE DA GAVEA N 105, COMPLEMENTO 107 E 109, GAMBOA- RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 20221-400.

NUM.DOC: 133.591/12-8 SESSÃO: 28/03/2012

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904321877, SITUADA À: AVENIDA SANTA MARINA, 1510, AGUA BRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 05036-001, COM OBJETO DESTACADO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/01/2012. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 18/01/2012.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904321885, SITUADA À: AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 2350, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02030-000, COM OBJETO DESTACADO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ATIVIDADES DE

TELEATENDIMENTO, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/01/2012.
CONFORME A.G.E., DATADA DE: 18/01/2012.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904321893, SITUADA À: RUA PEDRO AMERICO, 32, 10 ANDAR, REPUBLICA, SAO PAULO - SP, CEP 01045-010, COM OBJETO DESTACADO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/01/2012.
CONFORME A.G.E., DATADA DE: 18/01/2012.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904321907, SITUADA À: RUA DOM JOSE DE BARROS, 70, 2 ANDAR, REPUBLICA, SAO PAULO - SP, CEP 01038-000, COM OBJETO DESTACADO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/01/2012.
CONFORME A.G.E., DATADA DE: 18/01/2012.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904321915, SITUADA À: RUA MOREIRA DE GODOI, 572, SALA 1, IPIRANGA, SAO PAULO - SP, CEP 04266-060, COM OBJETO DESTACADO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/01/2012.
CONFORME A.G.E., DATADA DE: 18/01/2012.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904321923, SITUADA À: RUA FRANCISCO FRANCO, 133, CENTRO, MOGI DAS CRUZES - SP, CEP 08710-590, COM OBJETO DESTACADO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO, COM CAPITAL DESTACADO DE 100,00 (CEM REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/01/2012.
CONFORME A.G.E., DATADA DE: 18/01/2012.

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 18/01/2012. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: (I.) ABERTURA DE 06 (SEIS) FILIAIS E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2 DO ESTATUTO SOCIAL E (II.) NOMENCLATURA DAS RESPECTIVAS FILIAIS.

NUM.DOC: 133.592/12-1 SESSÃO: 28/03/2012

DOE, DE 03/03/2012. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 28/06/2011. OBS: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: I) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010; E II) DELIBERAR SOBRE A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO E A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: (I) ABERTURA DE 04 (QUATRO) FILIAIS E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2 DO ESTATUTO SOCIAL, E (II) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES ACIMA.

NUM.DOC: 133.593/12-5 SESSÃO: 28/03/2012

MOGI NEWS, DE 06/03/2012. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 28/06/2011. OBS: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: I) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010; E II) DELIBERAR SOBRE A DESTINACAO DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO E A DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: (I) ABERTURA DE 04 (QUATRO) FILIAIS E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2 DO ESTATUTO SOCIAL, E (II) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES ACIMA.

NUM.DOC: 231.059/12-7 SESSÃO: 31/05/2012

MOGINEWS, DE 02/03/2012 PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/01/2012. OBS: ABERTURA DE 06 (SEIS) FILIAIS E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2 DO ESTATUTO SOCIAL E NOMENCLATURA DAS RESPECTIVAS FILIAIS.

NUM.DOC: 231.060/12-9 SESSÃO: 31/05/2012

D.O.E. (DIARIO OFICIAL DO ESTADO), DE 16/05/2012. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 18/01/2012. OBS: ABERTURA DE 06 (SEIS) FILIAIS E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2 DO ESTATUTO SOCIAL E NOMENCLATURA DAS RESPECTIVAS FILIAIS.

NUM.DOC: 269.479/12-0 SESSÃO: 27/06/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 25/05/2012. ARQUIVAMENTO DE ATA

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS VINICIUS DO CARMO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 051.650.718-47, RG/RNE: 12512691 - SP, RESIDENTE À RUA SETE DE ABRIL, 230, 10 ANDAR, REPUBLICA, SAO PAULO - SP, CEP 01044-000, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR. (INABILITADO PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCELO KALFELZ MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 433.368.330-00, RG/RNE: 1002530887 - RS, RESIDENTE À RUA SETE DE ABRIL, 230, 10 ANDAR, REPUBLICA, SAO PAULO - SP, CEP 01044-000, OCUPANDO O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE. (INABILITADO PARA EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 320.622/12-5 SESSÃO: 23/07/2012

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 26/06/2012. DECLARAR A ANUENCIA'DOS ACIONISTAS PROVIDAX PARTICIPACOES S.A PALMARIUM PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA, JIREH PARTICIPACOES S.A, MARCOS VINICIUS DO CARMO, A VALDIK GUERRA LIMA QUANTO A PRESTACAO DE GARANTIAS CONSTITUICAO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA EM GARANTIA- PARTICIPACAO SOCIETARIA, PELAS ACIONISTAS JIREH PARTICIPACOES SA E PROVIDAX PARTICIPACOES SA (ACIONISTAS GARANTIDORAS) PARA GARANTIR AS OBRIGACOES ASSUMIDAS PELA PROVIDAX PARTICIPACOES S.A (EMITENTE DEVEDORA) PELA CONTRATACAO DE OPERACOES DE CREDITO E EMPRESTIMO POR ESTA JUNTO AO BANCO BVA S.A, INSTITUICAO FINANCEIRA.

NUM.DOC: 322.854/12-0 SESSÃO: 26/07/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 131.855.575,00 (CENTO E TRINTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), CONFORME A.G.E., DATADA DE: 19/07/2012.

NUM.DOC: 029.377/13-4 SESSÃO: 16/01/2013

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 21/12/2012. EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR (I) A ALTERACAO DA SEDE DA EMPRESA PARA A CIDADE DE SAO PAULO, CAPITAL, EM VIRTUDE DE AJUSTE ESTRATEGICO E FOMENTACAO DE NOVOS NEGOCIOS E (II) A REFORMA E CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA, DE ACORDO COM AS ALTERACOES ACIMA.

NUM.DOC: 855.322/13-5 SESSÃO: 19/05/2013

JC - Nº 1074558/13 DE 15/05/2013.. PROCESSO N. 10803.720029/2013-42. TRATA-SE DE OFICIO N. 666/2013, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO/SP, POR MEIO DO QUAL ENCAMINHA A RELACAO DE BENS E DIREITOS PARA ARROLAMENTO EM NOME DO SUJEITO PASSIVO VALDIK GUERRA LIMA CPF 030.140.308-21, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A AVERBACAO OU REGISTRO DAS COTAS DE CAPITAL SOCIAL DESTA EMPRESA. ESCLAREÇA AINDA, QUE A OCORRENCIA DE ALIENACAO, TRANSFERENCIA OU ONERACAO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITOS RELACIONADOS, DEVERA SER COMUNICADA A ESTA UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RUA LUIS COELHO, 197 CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO/SP) NO PRAZO DE 48 HORAS.

SESSÃO: 08/01/2014

ANOTACAO DE 08/01/2014, PROTOCOLO N. 1144152/13-6, APENSO O PROTOCOLO N. 1144062/13-5. PROCESSO N. 0022576-54 2012.8.26.0361. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA CIVEL DO FORO E DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP, NOS AUTOS DA Acao DE FALENCIA DE EMPRESARIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, ONDE FIGURAM COMO REQUERENTE: COMMODITY SYSTEMS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E COMO REQUERIDO: VIDAX TELESERVICOS S/A, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ COMUNICOU QUE, POR SENTENCA PROLATADA EM 20/11 DO ANO EM CURSO, FOI DECRETADA A FALENCIA DE VIDAX TELESERVICOS S/A. DESSE MODO, REQUISITOU PROCEDER A ANOTACAO NO REGISTRO DA DEVEDORA ACIMA QUALIFICADA, PARA CONSTAR A EXPRESSAO "FALIDA", BEM COMO A DATA DA DECRETACAO DA FALENCIA E A INABILITACAO, NOS TERMOS DO ART. 102 DA LEI 11.101/05, INCLUSIVE EM RELACAO AOS SOCIOS MARCELO KALFELZ E MARCOS VINICIUS DO CARMO. INFORMOU AINDA, QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL O DR. LUIZ EDUARDO VIDAL RODRIGUES, ESTABELECIDO A AV. PAULISTA, 509 - 14. ANDAR - BELA VISTA - SAO PAULO - CEP 01311-000.

NUM.DOC: 850.556/14-4 SESSÃO: 24/01/2014

JC - 114415/13 DE 13/12/2013 - DECRETADA A FALÊNCIA DESTA, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA 1, CIVEL, DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES - SP.

APENSO O PROTOCOLO N. 1144062/13-5. PROCESSO N. 0022576-54 2012.8.26.0361. O MM. JUIZ COMUNICOU QUE, POR SENTENCA PROLATADA EM 20/11 DO ANO EM CURSO, FOI DECRETADA A FALENCIA DE VIDAX TELESERVICOS S/A. DESSE MODO, REQUISITOU PROCEDER A ANOTACAO NO REGISTRO DA DEVEDORA ACIMA QUALIFICADA, PARA CONSTAR A EXPRESSAO "FALIDA", BEM COMO A DATA DA DECRETACAO DA FALENCIA E A INABILITACAO, NOS TERMOS DO ART. 102 DA LEI 11.101/05, INCLUSIVE EM RELACAO AOS SOCIOS MARCELO KALFELZ E MARCOS VINICIUS DO CARMO. INFORMOU AINDA, QUE FOI NOMEADO PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL O DR. LUIZ EDUARDO VIDAL RODRIGUES, ESTABELECIDO A AV. PAULISTA, 509 - 14. ANDAR - BELA VISTA - SAO PAULO - CEP 01311-000.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300354133
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/04/2014



Ficha Cadastral Completa certificada para MARCELO LEANDRO KAWAGOE:00615605613
[Autenticidade: 41852356] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Assinatura do autor por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
<autenticajucesp@jucesp.sp.gov.br> - Empresa descontinuada
Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
Data: 07/04/2014 15:01:32 -03:00
Motivo: Autenticação de Ficha Cadastral Completa
Localização: Sao Paulo